



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 038 / 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão de Sindicância, composta pelos servidores José Cruz Dourado, Ana Cláudia Lapolli de Oliveira e Ailton José Tessari Junior para, sob a Presidência do primeiro deles, apurar eventual desvio de conduta de trabalho de servidor público.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório do apurado na sindicância.

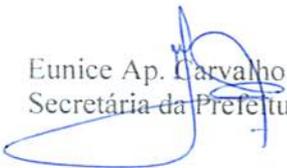
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de dezembro de 2015.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura